



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN-PI
ASSESSORIA TÉCNICA JURÍDICA - SEPLAN-PI

Avenida Miguel Rosa, 3190 Centro/Sul Térreo - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP 64001-490
Telefone: (86)3221-8068 - <http://www.seplan.pi.gov.br>

Autorização 2024/SEPLAN-PI/GAB/ASSJUR Teresina/PI, 02 de agosto de 2024.

CONSIDERANDO a solicitação presente ao OFÍCIO Nº 355/2024 (013606695), procedente da Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação – FADEX;

CONSIDERANDO o PARECER Nº 620/2024/CCOM-PI/GAB/CCOM-PI/GAB/DPMK, expedido pela COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - CCOM-PI;

CONSIDERANDO o alinhamento do motivo elencado com os interesses públicos e com a finalidade institucional desta Secretaria de Estado do Planejamento do Estado - SEPLAN-PI;

CONSIDERANDO o que consta no Parecer Referencial, PGE-PARECER - PLC CHEFIA PGE-PI/GAB/PLC Nº 11/2024 (ID 013760535);

CONSIDERANDO o que consta no art. 72 inciso VIII da Lei 14.133/2021;

APROVA-SE do Projeto de Patrocínio intitulado **V SIMPÓSIO INTERNACIONAL SOBRE ESTADO, SOCIEDADE E POLÍTICAS PÚBLICAS**, que visa debater sobre as temáticas Estado, governos, democracia e políticas públicas na América Latina e no Brasil, seus impactos, perspectivas e resistências frente a essa realidade.

AUTORIZA-SE na forma da lei, especialmente o disposto no art. 11, inciso I, do Decreto Estadual nº 16.266/2015, a concessão de patrocínio ao "V SIMPÓSIO INTERNACIONAL SOBRE ESTADO, SOCIEDADE E POLÍTICAS PÚBLICAS", a ser realizado pela Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação – FADEX, **no valor total global de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais)**, entre os dias 10 a 13 de setembro de 2024, na cidade de Teresina-PI.

A autorização a que se refere o presente documento, fica condicionada ao cumprimento das normas e disposições correlatas.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ



Documento assinado eletronicamente por **WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM - Matr.371327-0**, Secretário de Estado do Planejamento, em 13/08/2024, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **013810378** e o código CRC **B3572A3B**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00017.001721/2024-33

SEI nº 013810378